



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão Julgadora de Processos Seletivos da Faculdade de Ciências Contábeis
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, 2º piso, Sala 1F215 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4164 - facic@ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.032750/2025-03

EDITAL PROGEP N. 70/2025 Complementar ao EDITAL PROGEP N. 64/2025

Processo Seletivo Simplificado de prova didática para preenchimento da vaga docente de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Tema sorteado (1º dia): Análise das Demonstrações Financeiras

Tema sorteado (2º dia): Análise de Custos

O que deveria ser abordado pelo candidato a partir do tema sorteado para atingir nota máxima:

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Objetivo, atributos e método de Análise das Demonstrações Financeiras
- Análise Horizontal e Análise Vertical
- Principais Indicadores (de Liquidez, de Estrutura Patrimonial, de Atividade, de Rentabilidade, de Administração de Capital de Giro)
- Aspectos Críticos / Aplicação Prática

ANÁLISE DE CUSTOS

- Objetivo da Contabilidade de Custos
- Classificação de Custos
- Métodos de Custeio
- Custos para Decisão
- Custo-Padrão
- Margem de Contribuição e Ponto de Equilíbrio
- Análise CVL (Custo-Volume-Lucro)
- Custeio para Controle e Tomada de Decisão
- Aplicação Prática

Prof. Dr. CARLOS ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 70/2025 complementar ao Edital 64/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Nadson Mascarenhas Souza, Membro de Comissão**, em 24/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Pereira, Presidente**, em 24/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reiner Alves Botinha, Membro de Comissão**, em 24/07/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6538276** e o código CRC **A981FC87**.
